

REQUERIMENTO nº de 2015.

Deputado VITOR VALIM

Requer a inclusão na Ordem do Dia do plenário o Projeto de Lei nº 822 de 2015, Altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para unificar as competências de fiscalização das infrações de trânsito, tornando-as comuns aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios”.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, a Proposta de Emenda à Constituição nº 822, de 2015, “Altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para unificar as competências de fiscalização das infrações de trânsito, tornando-as comuns aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios”.

Sala de Sessões, em de agosto de 2016.

VITOR VALIM

Deputado Federal

PMDB/CE